



LISTA DE MATERIAL - INFANTIL IV

Cadernos/Agenda – uso individual e diário

- 01 Caderno de capa dura, grande, 96 folhas, costurado, pautado.
- 01 Bloco Formato A-3, com 50 folhas, 297mmX420mm, 75g/m², liso.
- 01 pct de papel criativo
- 01 Agenda Escolar para organização e anotação das atividades desenvolvidas na rotina escolar. Tamanho 15X21 cm, com o espaço de 01 página inteira para cada dia e no modelo conforme a opção do estudante e/ou da família.

O caderno, o bloco e a agenda devem ser etiquetados com o nome do estudante e substituídos sempre que necessário.

Escrita – uso diário e individual

- 01 Estojo, contendo:
 - 02 Lápis nº 2;
 - 01 Borracha;
 - 01 Apontador com depósito (**não é permitido o uso de estilete ou objetos similares**);
 - 01 Caixa de lápis de cor (12 cores);
 - 01 Tubo pequeno de cola branca ou de cola bastão.

Todos os materiais de escrita de uso diário devem ser identificados com o nome do estudante

Recorte/Colagem/Arte/Diversos – uso individual

- 01 Resma de papel A-4, 75g/m², 210mm x 297mm.
- 01 Tesoura escolar, com ponta arredondada, identificada com o nome do estudante.
- 01 Pasta plástica, tamanho A-4.
- 04 Envelopes, tamanho A-3, cor parda.
- 01 Tubo de cola para isopor.
- 01 Caixa de gizão de cera (6 cores).
- 01 caixa de caneta hidrocor grossa (6 cores).
- 01 Pote de tinta guache (250ml)
- 01 Tela branca, 30cmX30cm.
- 01 Pincel para pintura nº 18.
- 01 Pote de massa de modelar, 500g.
- 01 Avental de plástico (será enviado para limpeza sempre que necessário).
- 01 Brinquedo pedagógico adequado à faixa etária, que contenha peças grandes de plástico ou madeira, sem partes pontiagudas.

Todos os materiais devem ser identificados com o nome do estudante.

FORNECEDORES DO MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Os livros serão vendidos pelo E-SAS, no site <https://esasloja.com.br/>, a partir do dia 20/12/2024 Código da escola: **csabelemsasedu25**

- Projeto BLOOM (INGLÊS) serão vendidos pelo site: lumisfera.com.br - **código da escola 31812**



ORIENTAÇÕES PARA A FAMÍLIA

O material escolar e os livros didáticos deverão ser entregues para a professora na primeira semana de aula. A professora orientará sobre o material que permanecerá na mochila do estudante.

Ao longo do ano letivo, poderão ser solicitados materiais alternativos complementares, para que se desenvolvam projetos pedagógicos, como, por exemplo: revistas, jornais, embalagens, rótulos, caixas etc.

Com relação às atividades recreativas, as orientações dos objetos pessoais necessários irão à parte, assim como o documento que autoriza que o(a) estudante participe de tais atividades.

ALIMENTAÇÃO E CUIDADOS PESSOAIS

A criança deverá trazer o lanche numa lancheira térmica, com seus objetos pessoais completos. Na lancheira, também deve haver uma garrafinha e toalhinha.

Se os responsáveis desejarem, poderão adquirir lanches na lanchonete do colégio e solicitar que sejam entregues aos(às) estudantes.

É importante que todo o material do(a) estudante esteja adequadamente identificado. Tal identificação também deve estar na pasta e na lancheira.

Além da lancheira, sugerimos que cada criança traga, diariamente, uma mochila pequena, com pertences pessoais (01 muda de roupa, 01 peça íntima, 01 toalha de banho pequena, 01 par de sandálias emborrachadas, 01 sacola plástica para armazenar a roupa molhada, 01 sabonete líquido pequeno para banho – se necessário, conforme o hábito da criança).

Uniforme:

Nossos uniformes estão disponíveis na Loja: **Boutique dos Uniformes** - Rua Carlos Gomes 129, Bairro: Campina. **Contato** – (91) 98242-2020.

- **DATA DO INÍCIO DAS AULAS EM 2025:**

EDUCAÇÃO INFANTIL: 14 de janeiro de 2025

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS: 14 de janeiro de 2025

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS ENSINO MÉDIO: 13 de janeiro de 2025.